

## EDITAL Nº 33, DE 20 DE JULHO DE 2017

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

## 8º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3, do EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAIS Nº 12 e 13 - MPU 2/2013, de 4 de abril de 2014, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla trinta vezes o número de vaga(s) do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., e dez vezes o número de vaga(s) dos cargos de ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM., ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA, estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital e decorre(m) da distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 28, de 27/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 29/06/2017, ou das vagas tornadas sem efeito por meio das Portarias SG/MPU nº 329 e nº 330, de 14 de julho de 2017, publicadas no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DAL

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.				
Classificação Nacional	Classificação Estadual	Inscrição	Nome	
59	3	10083513	NEVISSON GONCALVES SANTOS	
79	5	10110398	KLEBER MOREIRA BARBOSA	
93	6	10032059	RAPHAEL ALVES DE JESUS LIMA	
95	7	10078595	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS	
104	7	10034580	EDUARDO ARRUDA PIMENTEL	
106	8	10110820	AYRAN OLIVEIRA SOARES VIEIRA	
116	8	10038525	MOISES RUSCHEL SCHORR	
130	9	10060026	MOACIR ALVES DO ROSARIO	
132	10	10018904	JORGE LUIZ CONTREIRAS GUENNA JUNIOR	
149	9	10064849	IZON THOMAZ MIELKE	
152	4	10042890	HUDSON DA SILVA ALVES	
162	14	10028275	IGO DA CRUZ DOS SANTOS	
175	10	10044166	ANTONIO MARCOS ROCHA	
181	16	10063556	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	
188	114	10065607	POLLYANNA CARLA OLIVEIRA DA SILVA	
189	115	10036863	FELIPE DE PAULA NOBREGA SENA DA SILVA	
197	117	10002336	MARCELO ALBUQUERQUE BESERRA	
200	119	10103895	AILTON CORTEZ FREITAS DE ALENCAR	
203	122	10002068	IVAN CLEBER TAVARES DE OLIVEIRA	
205	123	10092713	ERICCO CAMPOS BAZZO	
206	124	10001797	BRUNO FONTINELE MAC GINITY	
212	12	10019318	LEONARDO TOMAZ DE SOUZA NETO	
213	12	10046960	ALCEIR DA SILVA AMORIM	
214	128	10076391	MURILO CESAR DRUMOND	
216	129	10035396	FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA	
217	130	10056556	JOAO MIGUEL CORREIA LIMA	
219	131	10014894	DELMAR CLOVIS DENZIM DEBUS	
226	135	10039969	ANTONIO CARLOS MONTEIRO	
227	136	10077766	ANGELO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	
228	137	10098285	MARCO ANTONIO AMORIM ABENSUR	
229	13	10084614	RENATA BEZERRA E SILVA DE ARAUJO	
232	139	10028020	JANAELSON ALVES DIAS	
233	140	10001533	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	
234	20	10096941	ALEXANDRE JESUS DE SOUZA	
235	13	10106257	MARIA ROMILDA DA SILVA VENTURA	
236	141	10077105	JACKELINE CASTRO LOPES	
237	14	10045678	VITORIA LAPORT DE QUEIROZ VERCOSA	
238	142	10060575	WAGNER SOUZA E SILVA	
239	143	10053459	HERBERTH LOIOLA CASTRO	
240	144	10102681	RENATA DOMINGUES SANTANNA	
241	145	10003715	ANDRE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	
242	146	10029259	WELLINGTON ARAUJO PALMEIRA	
243	147	10000415	EDER ARAUJO DE SOUZA	
244	21	10101679	JOSIVAL GONZAGA ALVES JUNIOR	
245	14	10009758	EBER SOUSA PINTO	
247	148	10082683	RANDOLFO MATEUS NETO	
248	15	10014648	CAMILA DE PAULA	
250	150	10090662	FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS	
251	14	10105341	MARCUS VINICIUS FERNANDES LEITE	
254	153	10081157	ELIAS AMADEU DE SOUZA GOMES	
255	16	10096035	ERNANI ALFREDO DE SOUZA FREITAS JUNIOR	
256	15	10097435	BRUNO RAPHAEL DE CASTRO MARTINS	
258	154	10086090	ALEXANDRE FERREIRA DE MENEZES	
260	13	10017134	BRUNO ROAH RODRIGUES	
261	156	10063828	ISAMARA ROSSI DE FIGUEIREDO PORTUGAL	
262	17	10002782	ANDRE LUIZ FRANCA ALVES	
263	157	10026568	BRUNO SOARES CARVALHO	
264	158	10106021	LUIZ CARLOS FERREIRA	
265	159	10039836	AMAURILA GRASIELE LOPES	
266	160	10000434	BRUNO DE OLIVEIRA BASTOS	
267	161	10008022	PAULO ROBERTO BONFIM MEDEIROS	